



**LEI Nº 2.456 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.**

**PUBLICADO**

Em 15/09/2023

Publ. nº 1254

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento do Poder Legislativo no valor de R\$ 65.200,00 e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica a Chefe do Poder Executivo do Município de Saquarema autorizada, em conformidade com o disposto no Art. 41, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento do Poder Legislativo, Órgão Câmara Municipal, no valor de R\$ 65.200,00 (sessenta e cinco mil e duzentos reais).

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior é proveniente da anulação parcial de dotação orçamentária, consoante o que estabelece o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, na forma demonstrada no Anexo Único desta lei.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO						
PROGRAMA DE TRABALHO	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FICHA	FUNTE	REFORÇO	ANULAÇÃO
01.001.01.031.0011.2.110	3.3.90.49.01	Auxílio Transporte	Nova	1.500.00	65.200,00	-
01.001.01.031.0003.1.061	4.4.90.51.99	Outras Obras e Instalações	3	1.500.00		65.200,00
<b>TOTAL.....</b>					<b>65.200,00</b>	<b>65.200,00</b>

Saquarema, 14 de setembro de 2023.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita